



Carteira de Registro de Imóveis

062026.2.0001490-49

Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA

1.490

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Miranda - MS, ____/____/____



AV.9/1.490: Protocolo nº40.465, fls. 067, Livro 1-K, datado de 26/12/2011.- Nos Termos da Certidão, expedida em 22 de novembro de 2.011, pelo Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Dourados, MS, assinada digitalmente pela Chefe de Cartório, Srª Cristina de Arruda Leme, por determinação judicial Portaria 001/00, nos Autos nº0004661-36.2005.8.12.0002/01, Ação: Cumprimento de Sentença, tendo como Requerente: Ricotec Sementes Ltda e como Requerido: José Valentin Venturini, o imóvel objeto da presente Matrícula foi **PENHORADO**, sendo a dívida cobrada no valor de **R\$ 531.681,00**. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 30 de dezembro de 2.011.- Eu, Maurício Moreira (Maurício Moreira), Registrador do Registro Geral, que a digitei e assino.- Emolumentos R\$122,00 + Funjecc 10% R\$12,20 + Funjecc 3% R\$3,66.- **SELO DIGITAL ACE39668-573-119**-----

R-10/1.490: PENHORA - Protocolo n.º 48.203, fls. 77, Livro 1-R, datado de 07/12/2017. Procede-se a este registro, para constar que, nos termos do Mandado de Penhora, expedido aos 05 de outubro de 2017, pelo Cartório da 4ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, SP, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Sidney da Silva Braga, para ficar constando que o imóvel objeto da presente Matrícula foi **PENHORADO**, **Processo Digital n.º 1030488-24.2014.8.26.0100**, de Ação: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços, tendo como Requerente: **FILIPPOV SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ 11.533.565/0001-50, e como Requerido: **JOSÉ VALENTIN VENTURINI**, O referido é verdade e dou fé. Miranda, MS, 07 de dezembro de 2017. Eu, Maurício Moreira (Maurício Moreira), Registrador de Imóveis, digitei, conferi e assino. Emolumentos R\$156,00 + Funjecc 10%: R\$15,60 + Funjecc 5%: R\$7,80 + FUNADEP 6%: R\$9,36 + FUNDE-PGE 4%: R\$6,24 + FEADMP/MS 10%: R\$15,60. Selo Digital n.º **APF 29017-967**-----

R-11/1.490: PENHORA - Protocolo n.º 52.202, fls. 93, Livro 1-V, datado de 05/04/2021. Procede-se a este registro, para constar que, nos Termos de Penhora, expedido aos 22 de julho de 2019, pelo Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Dourados, neste Estado, assinado pela MMª Juíza de Direito, Drª Larissa Ditzel Cordeiro Amaral, para ficar constando que o imóvel objeto da presente Matrícula foi **PENHORADO**, **Autos nº0005901-40.2017.8.12.0002** - Ação: Cumprimento de Sentença - tendo como Exequente: **DÁLVIO TSCHINKEL**, e como Executado: **JOSÉ VALENTIN VENTURINI E OUTRO**. O referido é verdade e dou fé. Miranda, MS, 05 de abril de 2021. Eu, Maurício Moreira (Maurício Moreira), Registrador de Imóveis, digitei, conferi e assino. Emolumentos R\$156,00 + Funjecc 10%: R\$15,60 + FUNADEP 6%: R\$9,36 + FUNDE-PGE 4%: R\$6,24 + FEADMP/MS 10%: R\$15,60. Selo Digital n.º **AER09533-109-NOR**-----



SERVIÇO REGISTRAL E TABELIONATO MOREIRA
Reg. de Imóveis, Tit. e Doc. e Civil das Pessoas Juríd. e Tabelionato de Protesto
Avenida Afonso Pena nº112- Centro - Miranda / MS - CEP: 79380-000 - Tel: (67)3242-2689
email: servicoregistralmoreira@gmail.com -

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE

Dados do certificado:

Luciana Antunes de Oliveira - CPF: 037.389.801-05

Certidão

Certifico que esta cópia fotostática é reprodução fiel da matrícula n.º 1.490 e tem valor de Certidão. Certifico ainda que os ônus sobre o imóvel são os mencionados nos registros. Emol.: R\$29,00 + Funjecc 10%: R\$2,90 + FUNADEP 6%: R\$1,74 + FUNDE-PGE 4%: R\$1,16 + FEADMP/MS 10%: R\$2,90 + Selo: R\$1,50 - Funjecc 5%: 1,45. Total: R\$39,20. Selo digital n.º

AIZ 1125-634-NOR.

Miranda-MS, 02 de outubro de 2023.

VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS



Continuação no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z5LMX-A87WB-35728-FADXF>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - Av. Afonso Pena, 112 - Fone: (67) 3242-2689 - Cep: 79.380-000 - Miranda - MS

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado